



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 31/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 244/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE DETERMINA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, EXIBAM NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVO COM OS DIZERES PEGAR RABEIRA EM ÔNIBUS É CRIME E GERA PERIGO DE MORTE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/07/2019
Unidade de Origem	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Unidade de Destino	Plenário
Status	Veto incluso na ordem do dia

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2019.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração